

REQUERIMENTO Nº , DE 2021

(Do Sr Arlindo Chinaglia, Sr. Odair Cunha e Sr. Carlos Veras)

Requer a realização de Audiência Pública destinada a discussão sobre o processo de implantação da votação a partir da urna eletrônica no Brasil.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência a realização de Audiência Pública para discussão sobre o processo de implantação da votação a partir da urna eletrônica no Brasil, além de esclarecimentos sobre a estratégia de autonomia e segurança para a democracia, com vistas ao compartilhamento de informações e prestação de esclarecimentos fundamentais às/aos parlamentares.

Indicamos a oitiva do seguinte convidado:

- a) Sr. Paulo Nakaya, técnico do INPE responsável pelo desenvolvimento e implantação da urna eletrônica.

JUSTIFICATIVA

A PEC 135/2019 pretende acrescentar o § 12 ao art. 14, da Constituição Federal, dispondo que, na votação e apuração de eleições, plebiscitos e referendos, seja obrigatória a expedição de **cédulas físicas**, conferíveis pelo eleitor, a serem depositadas em urnas indevassáveis, para fins de auditoria.

Ou seja, tem como objetivo implantar no Brasil o retorno ao voto impresso.

Sabe-se pelo histórico recente do país que alguns grupos políticos têm se insurgido contra o resultado das eleições e ainda se manifestado contra as urnas eletrônicas e "pelo voto auditável", dando a entender que não vão aceitar o resultado das urnas ou vão exigir uma



recontagem com auditoria em eleições futuras.

Trata-se, portanto, de uma ameaça concreta ao processo democrático e à Justiça Eleitoral.

Sabe-se que a implantação da votação a partir da urna eletrônica teve como escopo primordial concretizar maior proteção ao voto e equilíbrio do pleito, termos muito comuns na legislação eleitoral.

Nesse aspecto é importante no bojo da comissão especial da PEC 135/2019, que pretende discutir no parlamento a tramitação deste projeto que tem como objetivo restaurar o processo de voto impresso no Brasil, a oitiva do Sr. Paulo Nakaya, técnico do INPE responsável pelo desenvolvimento e implantação da urna eletrônica, a fim de que seja resgatada a história e as razões pelas quais se deu a implantação.

O Sr. Paulo Nakaya participou da equipe de especialistas que assumiu o projeto de implantação da urna eletrônica do país e é técnico do Inpe, Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, tendo, portanto, experiência profunda no assunto debatido nesta comissão especial.

Sala das Comissões, em ... de de 2021.

Arlindo Chinaglia

Deputado Federal PT-SP

Odair Cunha

Deputado Federal PT-MG

Carlos Veras

Deputado Federal PT-PE



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Arlindo Chinaglia e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215690932600>





Requerimento

(Do Sr. Arlindo Chinaglia)

Requer a realização de Audiência Pública destinada a discussão sobre o processo de implantação da votação a partir da urna eletrônica no Brasil.

Assinaram eletronicamente o documento CD215690932600, nesta ordem:

- 1 Dep. Arlindo Chinaglia (PT/SP)
- 2 Dep. Carlos Veras (PT/PE)
- 3 Dep. Odair Cunha (PT/MG)

